



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1965 de 10 de Janeiro de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 03/2022

#### EXONERA SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, a partir do dia 06/01/2022.

Bruna Luiza Alves Rosa	Assessor de Gabinete I
Arlinda Caetana de Paula	Assessor de Gabinete II

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 07 de Janeiro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

]

**PORTARIA Nº 04/2022**

**NOMEIA SERVIDORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas para os cargos em comissão lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, a partir do dia 07/01/2022.

Arlinda Caetana de Paula	Assessor de Gabinete I
Bruna Luiza Alves Rosa	Assessor de Gabinete II

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 07 de Janeiro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**

## Presidente da Câmara Municipal de Mariana

### Publicações Diversas: Atas

#### Publicações Diversas: Atas

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021 - FORNECEDOR (A):** COMERCIAL VENER LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.353.401/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados à proteção individual dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, assim como produtos destinados a higienização e desinfecção de áreas comuns, visando minimizar a proliferação do vírus causados da COVID-19 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2021. **VALOR:** R\$ 16.537,50 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03 e 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 13. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 28 de Dezembro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021 - FORNECEDOR (A):** BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.151.275/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados à proteção individual dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, assim como produtos destinados a higienização e desinfecção de áreas comuns, visando minimizar a proliferação do vírus causados da COVID-19 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2021. **VALOR:** R\$10.773,60 (dez mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03 e 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 13. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 28 de Dezembro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 10.818, DE 08 DE JANEIRO DE 2022

Declara situação emergencial nas áreas do Município de Mariana afetadas por desastre - 1.3.1.2.0; conforme a

Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

**O Prefeito Municipal de Mariana - MG**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 23 da Constituição Federal, c/c as disposições do arts. 11, 169 e 170 da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 24 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e, ainda, observado o disposto no artigo 92, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VII do Art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; **CONSIDERANDO:**

I-O elevado índice pluviométrico que vem atingindo o Município de Mariana nos últimos dias;

II-Que em decorrência do referido evento ocorreram quedas de barreiras que estão impedindo o acesso a alguns distritos e até mesmo ao Município sede, bem como vários deslizamentos de terras que tem atingido residências, levando à imediata retirada dos moradores que se encontram, inclusive, já alocados em escolas municipais;

III-Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica declarada** Situação Emergencial nas áreas do Município de Mariana, inclusive distritos, registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre - 1.3.1.2.0, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais e municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a

segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 6º.** Fica autorizado o pagamento de aluguel às famílias afetadas pelas chuvas pelo período de três meses, prorrogáveis por igual período, desde que apresentado laudo da Defesa Civil e relatório do Engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano que tenha identificado a necessidade da retirada imediata dos moradores dos imóveis.

**Art. 7º-** O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Juliano Gonçalves Vasconcelos**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana MG. Pregão Eletrônico 056/2021. Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de materiais de limpeza e higiene para efetuar controle higiênico sanitário nas unidades escolares e prédios públicos pertencentes à Secretaria de Educação. **Abertura: 25/01/2022 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 07 de Janeiro de 2021.

## **Processo Seletivo: Editais**

### **Processo Seletivo: Editais**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio, **DE TODOS OS DEPENDENTES E CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento **de todos os dependentes;**
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

**Nas datas 10 e 11 de janeiro de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

## Atendente de Farmácia:

Nome:	Data de nascimento:
ANDREA APARECIDA DE FREITAS	13/09/1975
VANESSA LÚCIA COSTA REIS	04/04/1983
DIÊGO VICTOR JOSÉ RIBEIRO	09/08/1988
TAIRINI PRISCILA DE CARVALHO GAMA	15/12/1990

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 02/2020, homologada pelo Decreto Nº 10.473 de 08 de abril de 2021, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no Edital 002/2020 .

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE ADMISSSIONAL) , **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação )**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB)**;
- CPF próprio , **DE TODOS OS DEPENDENTES E CONJUGE**;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);

- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento **de todos os dependentes**;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

**Nas datas 10 e 11 janeiro de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

### Monitor de Casa de Passagem:

**Inscrição:** 448826      **Nome:** EDUARDO NAEGEL NETO      **Data de nascimento:** 20/04/1983

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>AUTO DE INFRAÇÃO N°001/2022</b>		Data: 04/01/2022	
<b>PREFEITURA DE MARIANA</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		<b>1. PROCEDIMENTO ADOTADO</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Auto de Infração <input type="checkbox"/> 2 - Termo de Apreensão e Depósito <input type="checkbox"/> 3 - Termo de Embargo - Interdição	<b>2. VINCULADO A:</b> <input type="checkbox"/> Registro de Denúncia n° _____ <input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência n° _____ <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Visita n° :0485/ 2021
<b>3. PENALIDADES APLICADAS:</b> 1. <input type="checkbox"/> advertência; 2. <input checked="" type="checkbox"/> multa simples; 3. <input type="checkbox"/> multa diária; 4. <input type="checkbox"/> apreensão; 5. <input checked="" type="checkbox"/> embargo ( <input checked="" type="checkbox"/> total ou ( <input type="checkbox"/> ) parcial, ( <input type="checkbox"/> ) de obra ou ( <input type="checkbox"/> ) de atividade; 6. <input type="checkbox"/> suspensão de atividade ( <input type="checkbox"/> ) de venda ( <input type="checkbox"/> ) de fabricação ( <input type="checkbox"/> ) de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. <input type="checkbox"/> demolição de obra; 8. <input type="checkbox"/> perda ou restritiva de direitos; 9. <input type="checkbox"/> inutilização dos produtos			
<b>4. AUTUADO: ANTONIO INACIO DE SOUZA NETO</b> <input checked="" type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> CNPJ : <b>123 934 566-60</b> Estado Civil: ignorado Profissão: ignorado Endereço (correspondência): Rua Antonio Alves -280      Bairro: São Cistovão      Município: Mariana MG      CEP: <b>35425-074</b>			
<b>5. ATIVIDADE:</b> <input type="checkbox"/> AAF/LAS <input type="checkbox"/> Licenciamento <input type="checkbox"/> DAIA <input type="checkbox"/> Outorga <input checked="" type="checkbox"/> Não há processo <input type="checkbox"/> Processo n° _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____			
<b>6. OUTROS ENVOLVIDOS</b> Nome: _____      Vínculo: _____ Nome: _____      RG _____      CPF n° _____      Vínculo: _____			



**7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Estrada Vicinal que interliga Mariana x Bandeirantes Bairro: Cristais -Mariana MG Telefone: 98440 3490  
 xCoord. Geográf.: Latitude:-20°21'46,09512"S;Longitude:-43°24'35,68212W" / q UTM: X: \_\_\_\_\_ ; Y: \_\_\_\_\_  
 DATUM: \_\_\_\_\_ Referência: Proximo estação de abastecimento de agua (VILA MAQUINÉ)

**8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**  
**FL- 10:** Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécie nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental.

**9. EMBASAMENTO LEGAL:**

Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	IV	FL-10	XXXX	XXXX	XXXXXXXXXX	168/2017	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	SEMMADS

**10. ATENUANTES/AGRAVANTES:**

q atenuante	q agravante	Artigo/paragrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:

**11. REINCIDÊNCIA:** q genérica, q específica, **x** não foi possível verificar

**12. PENALIDADE APLICADAS**

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Grave	q Advertência <b>x</b> Multa simples q Multa diária	R\$ 542,15	XXXXXXXXXX	XXXXXX	R\$ 542,15
		q Advertência q Multa simples q Multa diária				
	Total	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	R\$ 542,15

**Valor total das multas:** R\$542,15 (Quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

**13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES:** Suspensão total imediata da obra de edificação. **x** reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

**14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO:**  
 Endereço de depósito: \_\_\_\_\_  
 Depositário: Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:** Suspensão da obra de construção civil aliado a desforço imediato de desconstrução.

**16. TESTEMUNHAS:**

Nome: Solange Alice da S. Herculano	RG: MG 15 959 497	CPF: 081 393 446 05
Telefone: 3558 6901	Endereço: AV. Getúlio Vargas SN	
Nome: _____	RG _____	CPF _____
Endereço: _____	Assinatura: _____	

**17. LOCAL:** Mariana: 06 mês: Janeiro ano: 2022.. **Horário da autuação:** 10:00 hrs

**18. ASSINATURAS**

<b>Servidor:</b> Reginaldo Antonio Correa <b>Registro:</b> 10654 <b>Assinatura:</b> _____	<b>Autuado:</b> Antônio Inácio de Souza Neto. <b>Vínculo com o autuado:</b> _____ <b>Assinatura:</b> _____
-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.

## **INSTRUÇÕES AO AUTUADO**

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

**I** - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

**II** - número do auto de infração correspondente;

**III** - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

**IV** - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

**V** - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS**  
**Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG**  
**(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)**  
**CEP: 35.420-000**

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

AUTO DE INFRAÇÃO N°50/2021

Data: 17/12/2021

<p><b>PREFEITURA DE MARIANA</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</p>	<p><b>1. PROCEDIMENTO ADOTADO</b> x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição</p>	<p><b>2. VINCULADO A:</b> q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ x Termo de Visita nº :0482. 2021</p>																																																
<p><b>3. PENALIDADES APLICADAS:</b> 1. <input type="checkbox"/> advertência; 2. <input checked="" type="checkbox"/> multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo ( x ) total ou ( ) parcial, ( ) de obra ou ( ) de atividade; 6. x suspensão de atividade ( ) de venda ( ) de fabricação ( ) de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos</p>																																																		
<p><b>4. AUTUADO:</b> Walberth Ítalo Costa e Silva. x CPF q CNPJ :RG MG -CPF 083931376-40 Estado Civil: ignorado Profissão: ignorado Endereço (correspondência): CEREJEIRA 111, BAIRRO ROSÁRIO Município: Mariana MG CEP: 35420000</p>																																																		
<p><b>5. ATIVIDADE:</b> q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga <input checked="" type="checkbox"/> Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____</p>																																																		
<p><b>6. OUTROS ENVOLVIDOS</b> Nome: _____ Vinculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vinculo: _____</p>																																																		
<p><b>7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Rua Turmalina, esquina com rua Saturno Complemento : Bairro: morada do sol/ rosarioMariana Telefone: _____ x Coord. Geográf.: Latitude:-20°22'1,62523"S; Longitude:-43°25'15,67205"W / q UTM: X: _____; Y: _____ DATUM: Referência: Predios publicos Morada do SOL</p>																																																		
<p><b>8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> <b>MA-23: Desrespeitar embargo, interdição ou suspensão de atividades.</b></p>																																																		
<p><b>9. EMBASAMENTO LEGAL:</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th><th>Artigo</th><th>Anexo</th><th>Código</th><th>§</th><th>Alínea</th><th>Decreto/ano</th><th>Lei/ano</th><th>Resolução</th><th>DN/ano</th><th>Portaria</th><th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>132</td><td>IV</td><td>MA-23</td><td>xxxxx</td><td>xxxxx</td><td>xxxxxxxxx</td><td>168/2017</td><td>xxxxxx</td><td>xxxxxx</td><td>xxxxxxx</td><td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td> </tr> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td> </tr> </tbody> </table>			Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	MA-23	xxxxx	xxxxx	xxxxxxxxx	168/2017	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS																								
Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																																							
01	132	IV	MA-23	xxxxx	xxxxx	xxxxxxxxx	168/2017	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS																																							
<p><b>10. ATENUANTES/AGRAVANTES:</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>q atenuante q agravante</th><th>Artigo/paragrafo:</th><th>Inciso:</th><th>Alínea:</th><th>Norma/ano:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>q atenuante q agravante</td><td>Artigo/parágrafo:</td><td>Inciso:</td><td>Alínea:</td><td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante q agravante</td><td>Artigo/parágrafo:</td><td>Inciso:</td><td>Alínea:</td><td>Norma/ano:</td> </tr> </tbody> </table>			q atenuante q agravante	Artigo/paragrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																	
q atenuante q agravante	Artigo/paragrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
<p><b>11. REINCIDÊNCIA:</b> q genérica, q específica, <input checked="" type="checkbox"/> não foi possível verificar</p>																																																		
<p><b>12. PENALIDADE APLICADAS</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th><th>Classificação</th><th>Penalidade</th><th>Valor (R\$)</th><th>Acréscimo</th><th>Redução</th><th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Gravíssima</td><td>q Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa simples q Multa diária</td><td>R\$ 5.458,88</td><td>xxxxxxxxx</td><td>xxxxxxx</td><td>R\$ 5.458,88</td> </tr> <tr> <td>xxx</td><td>xxxxxxxxxxx</td><td>q Advertencia q Multa simples q Multa diária</td><td>XXXXXXXXXX</td><td>XXXXXXX</td><td>XXXXXX</td><td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td> </td><td>Total</td><td>xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</td><td>xxxxxxxxxxxxx</td><td>xxxxxxxxxxx</td><td>xxxxxxx</td><td>R\$ 5.458,88</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Valor total das multas:</b> R\$5.458,88 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).</p>			Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)	01	Gravíssima	q Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa simples q Multa diária	R\$ 5.458,88	xxxxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 5.458,88	xxx	xxxxxxxxxxx	q Advertencia q Multa simples q Multa diária	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX		Total	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 5.458,88																				
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)																																												
01	Gravíssima	q Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa simples q Multa diária	R\$ 5.458,88	xxxxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 5.458,88																																												
xxx	xxxxxxxxxxx	q Advertencia q Multa simples q Multa diária	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX																																												
	Total	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 5.458,88																																												
<p><b>13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES:</b> Suspensão imediata da atividade de ampliação de obra de construção civil, reparação da área degradada. <input checked="" type="checkbox"/> reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado</p>																																																		
<p><b>14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO:</b> Endereço de depósito: _____ Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Endereço: _____ Telefone: _____</p>																																																		
<p><b>15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:</b> Suspensão da atividade de ampliação de obra de construção civil em Área Verde</p>																																																		
<p><b>16. TESTEMUNHAS:</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Nome: _____</td> <td style="width: 33%;">RG: MG 10 278 302</td> <td style="width: 33%;">CPF: 058.135.546-61</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Telefone: 3558 6901</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Endereço: AV. Getúlio Vargas SN</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Endereço: _____ Assinatura: _____</td> </tr> </table>			Nome: _____	RG: MG 10 278 302	CPF: 058.135.546-61	Telefone: 3558 6901			Endereço: AV. Getúlio Vargas SN			Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____			Endereço: _____ Assinatura: _____																																			
Nome: _____	RG: MG 10 278 302	CPF: 058.135.546-61																																																
Telefone: 3558 6901																																																		
Endereço: AV. Getúlio Vargas SN																																																		
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____																																																		
Endereço: _____ Assinatura: _____																																																		
<p><b>17. LOCAL:</b> Mariana: 23 mês: dezembro ano: 2021. <b>Horário da autuação:</b> 14:00 hrs</p>																																																		
<p><b>18. ASSINATURAS</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Servidor: Reginaldo Antonio Correa <b>Registro:</b> 10654 <b>Assinatura:</b> _____</td> <td style="width: 50%;">Autuado: Walberth Ítalo Costa e Silva,. <b>Vínculo com o autuado:</b> _____ <b>Assinatura:</b> _____</td> </tr> </table>			Servidor: Reginaldo Antonio Correa <b>Registro:</b> 10654 <b>Assinatura:</b> _____	Autuado: Walberth Ítalo Costa e Silva,. <b>Vínculo com o autuado:</b> _____ <b>Assinatura:</b> _____																																														
Servidor: Reginaldo Antonio Correa <b>Registro:</b> 10654 <b>Assinatura:</b> _____	Autuado: Walberth Ítalo Costa e Silva,. <b>Vínculo com o autuado:</b> _____ <b>Assinatura:</b> _____																																																	
<p>O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.</p>																																																		

## **INSTRUÇÕES AO AUTUADO**

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

**I** - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

**II** - número do auto de infração correspondente;

**III** - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

**IV** - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

**V** - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS**  
**Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG**  
**(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)**  
**CEP: 35.420-000**

# Legislação: Portarias

## Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 03, de 07 de janeiro de 2022.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 08 e 09 de janeiro de 2022:

#### **1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Keine Anderson Zanelato

Josimar Cassiano dos Reis

#### **2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:**

André Luis Predrosa Santiago

Marilene Gonçalves Godinho

Rosevânia Maria Rosa

Samuel Fernando de Oliveira

Silvio Cervino

#### **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Adão Senra de Oliveira

André Dias de Sena

Bruno Gonçalves da Silva

Diego Brenner Mendes

Edson da Silva Gomes

Elvis Gonçalves Anacleto (08/01)

Evandro da Silva Pontes

Geraldo Emanuel da Silva

Heber Marcos Carioca Pereira

Humberto Marques Carneiro Alvim

José Carlos de Souza

Ronaldo Adriano Anacleto

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

**5) Manobras:**

José Lucas da Silva

Vinício Martins Alves

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 07 de janeiro de 2022.

**Ronaldo Camêlo da silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana